



CONDOESTE

## ERRATA

Processo Administrativo Nº 073/2024

Dispensa de Licitação Nº 003/2024

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE torna pública a presente errata referente ao II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2024, publicado no dia 02 de março de 2026.

### Na cláusula segunda do aditivo, onde se lê:

"... o valor global do contrato passa de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois) para R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)..."

### Leia-se:

"... valor global do contrato passa de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)..."

Ficam mantidos as demais cláusulas do II Termo Aditivo, salientando-se que esta Errata integra o respectivo processo administrativo para todos os efeitos legais.

Colatina-ES, 09 de março de 2026.

MARCOS GERALDO Assinado de forma digital por  
MARCOS GERALDO  
GUERRA:69001952 GUERRA:69001952704  
704 Dados: 2026.03.09 13:54:30  
-03'00'

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do Consórcio

---

Praça Izidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mimoso do Sul/ES, 09 de março de 2026.

**Gedson Brandão Paulino**

Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1743595**

## Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOCS Nº  
2026-DMH3T  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
ID/CIDADES Nº.2026.501C2600006.09.0003**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

**Contratada:** WHITE MARTNS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ:** 35.820.448/0019-65.

**Objeto:** RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO, ENVASADO EM CILINDROS DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DO RESPECTIVO CILINDRO, para atendimento pré-hospitalar no âmbito do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.432,60 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:  
SAMU 192**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇO DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.04.00.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ÁREA DE SAÚDE
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 09/03/2026

**Gedson Brandão Paulino**

Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1743155**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0536/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
ID/CIDADES Nº.2025.501C2600006.17.0001**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

**Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS ITAPERUNA

**CNPJ:** 31.403.422/0013-02

**Objeto:** Prestação de Serviços de Saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS - TVEL, do CIM POLO SUL, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e, conforme tabela anexa apresentada pela CREDENCIADA, para atender à população dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Dotação Orçamentária:  
SAMU 192**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.001 - PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS MEDICOS, APOIO E DIAGNOSTICOS CONTRATADOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.39.50.00 - Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte de Recurso: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

**Data da Assinatura:** 09/03/2026

**Gedson Brandão Paulino**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1743753**

**Consórcio Público Para Tratamento e  
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da  
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -  
CONDOESTE**

## Errata

### ERRATA

Processo Administrativo Nº 073/2024

Dispensa de Licitação Nº 003/2024

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE torna pública a presente errata referente ao II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2024, publicado no dia 02 de março de 2026.

**Na cláusula segunda do aditivo, onde se lê:**

"... o valor global do contrato passa de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois) para R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)..."

**Leia-se:**

"... valor global do contrato passa de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)..."

Ficam mantidos as demais cláusulas do II Termo Aditivo, salientando-se que esta Errata integra o respectivo processo administrativo para todos os efeitos legais.

Colatina-ES, 09 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Presidente do Consórcio

**Protocolo 1743591**

**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Iconha - IPASIC**

**Aditivo**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 001/2021**

CEDENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CESSIONÁRIO: IPASIC

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Pessoal nº 001/2021, que trata da cessão da servidora efetiva ROSIMARA CARDOSO - matrícula nº 113-01, para atuar no RPPS do Município de Iconha-ES.

Vigência: Fica prorrogada até 31/12/2031.

Data de Assinatura: 13/02/2026

**Protocolo 1743151**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 003/2021**

CEDENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CESSIONÁRIO: IPASIC

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Pessoal nº 003/2021, que trata da cessão da servidora efetiva ELISANGELA TREVEZANI OLIVEIRA AZEVEDO - matrícula nº 030531-01, para atuar no RPPS do Município de Iconha-ES.

Vigência: Fica prorrogada até 31/12/2031.

Data de Assinatura: 13/02/2026

**Protocolo 1743162**

**Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Mantenópolis -  
IPASMA**

**Portaria**

IPASMA - Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores do Município de  
Mantenópolis - ES  
CNPJ: 36.351.872/0001-41

**PORTARIA NÚMERO 005/2026**

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao servidor **ANTONIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** - matrícula número

000138, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com Proventos Integrais, em conformidade art. 40 §1º, §4º inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do STF, art. 57 da Lei nº 8.213/91, art. 2º § 1º inciso I alínea "e" da Lei Municipal nº 1.078/2006.  
**Art. 40, §1º, III, alínea "a" C. Federal**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 09 de março de 2026.

Jean Carlos Coelho de Oliveira  
Diretor Presidente do IPASMA

**Protocolo 1743191**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Água Doce do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**PROCESSO Nº 001037/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0031/2026  
RATIFICAÇÃO**

**ID: 2026.002E0500001.09.0005**

**Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação para **aquisição de medicamento para a paciente REGIANE MOTA DE CARVALHO**, conforme decisão judicial nº **5000091-59.2024.8.08.0068**, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **GERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP** com CNPJ nº **39.396.791/0001-56**, ganhadora dos itens **01 e 02, totalizando R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**; cujo pagamento far-se-á, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 09 de março de 2026.

**BRAYON NIKOLAS BRETAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 1743043**

**PROCESSO Nº 001060/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0032/2026  
RATIFICAÇÃO**

**ID: 2026.002E0500001.09.0006**

**Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*Wesley*